DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI

DECRETO Nº 2.712/25.
De 03 de junho de 2.025.

"Altera o artigo 1º do Decreto 2.709/2025, e dá outras providências".

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 3º da Lei Municipal 1.432/1998;

D E C R E T A: -

ART. 1º - Fica alterado o Decreto 2.079, de 26 de maio de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Designa os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Anhembi, saber:

a) Representantes da Prefeitura Municipal
Titular – Vinícius José Claro Bernardino – RG: 48.086.948-0
Suplente – Alexandre Achiles – RG 50.878.819-5

b) Representantes da Associação dos Produtores Rurais de Anhembi
Titular – Celso Antônio Dias Fernandes – RG: 17.394.617
Suplente – Monica Batista Santos Franco – RG 4.946.239-9

c) Agricultores
Titular – Vanderlei Carlos de Toledo – RG: 21.500.368
Suplente – Rogerio Angelo Winckler – RG 27.919.327-7

Titular – Luiz Alberto da Silva – RG: 77.248.016-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI

Suplente – Francisco Carlos Godoy Lombardi – RG: 4.593.068

Titular – Odair Furtado – RG: 12.287.624
Suplente – Alessandro Quadros – RG: 30.712.876-3

Titular – Claudemir Rogério Félix de Souza – RG: 33.711.196-0
Suplente – Marco Túlio Bolano Ferreira - RG: 5.219.593

Titular – Miguel Vicente Cury Neto – RG: 10.455.010-7
Suplente – Clovis Dias Fernandes – RG: 22.458.225-2

d) Representantes da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento
Titular – Rosana Rodrigues Franco – RG: 20.503.570-x
Suplente – Daniel Ferreira Martins Pio – RG 25.747.214-9

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anhembi, 03 de junho de 2025.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

JAIRO DE GOIS:07499505871
Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:07499505871
Dados: 2025.06.03 15:15:59 -03'00'

Publicado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Anhembi, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 28/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANHEMBI
CONTRATADA: CAMILA JORGE CHAMANO DE CAMPOS ME
CNPJ n° 27.451.204/0001-03
PROCESSO LICITATÓRIO: N° 33/2025
DISPENSA: N° 28/2025
VALOR: R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ANHEMBI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Anhembi, 03 de Junho de 2025.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal